



**APRESENTAÇÃO DO PROJECTO  
SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA**

COMISSÃO DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

- insuficiência do POC, face a maiores exigências de relato
- necessidade de revisão técnica (aspectos conceptuais, critérios, etc)
- acompanhar a dinâmica contabilística da UE
- alinhamento com as directivas e regulamentos comunitários

- aproximação ao modelo IASB adoptado na UE
- atender a diferentes exigências de relato financeiro
- permitir intercomunicabilidade horizontal e vertical
- flexibilizar actualizações

## razões para mudar

- elimina dupla contabilidade
- racionaliza procedimentos de consolidação
- flexibiliza intercomunicabilidade



## razões para mudar

- tendência de muitos EM para adoptar as IAS (em particular Espanha)
- relato financeiro moderno e transnacional
- actualização conceptual e terminológica
- salto qualitativo do papel do contabilista
- modernização do ensino



- na sequência do *“Projecto de linhas de orientação para um novo modelo de normalização contabilística”*:

5 Julho 2007 >> CNC apresenta ao Governo a proposta de

**SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA**

**S N C**

➤ relatório OE 2008, pgs. 57 e 58

transição para o SNC

esforço de adaptação das empresas e dos profissionais

consulta pública >> divulgação e participação

## caracterização do SNC

- corpo de normas coerente com as NIC/UE e 4<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> Directivas
- instrumento ao serviço de grandes e médias empresas e grupos nacionais (para produzir e divulgar DF adequadas aos mercados onde operam e se financiam)
- adaptação das NIC (eliminando tratamentos pouco aplicáveis à realidade nacional e excessiva exigência informativa, sem distorcer a homogeneidade, a qualidade e a coerência globais)
- norma específica para entidades de menor dimensão (mantendo filosofia de conceitos e requisitos técnicos de referência, mas mais acessível e de mais fácil aplicação)

## caracterização do SNC

- compatibilidade e coerência entre normativos
  - empresas com valores cotados >>> NIC/UE
  - restantes empresas dos sectores não financeiros >>> NCRF
  - empresas de menor dimensão >>> NCFR-PE
  
- coerência horizontal entre as normas
  
- comunicabilidade vertical (alterações na dimensão das entidades implicando diferentes exigências de relato)

A vertical hierarchy of three ovals representing legal forms. The top oval is dark blue and contains the text 'DECRETO-LEI'. The middle oval is orange and contains the text 'PORTARIAS'. The bottom oval is green and contains the text 'AVISOS'.

DECRETO-LEI

PORTARIAS

AVISOS

## forma legal

### DECRETO-LEI

- cria o SNC (anexo ao DL)

artº 1º

- entidades a que se aplica

artºs 2º e 9º

- aplicação das NIC

artºs 3º e 4º

- contas consolidadas

artºs 5º a 7º

- norma para PE (limites)

artº 8º

**o SNC define os instrumentos contabilísticos****Bases para apresentação de DF****Modelos de DF****Código de contas****NCRF****NCRF-PE****NI**

PORTARIAS

Modelos de DF

Código de contas

The word "AVISOS" is written in white, uppercase letters inside a dark green, horizontally-oriented oval.

EC

NCRF

NCRF-PE

NI

## modelos de relato

Modelo NIC/UE  
(IASB)

29 IAS

8 IFRS

11 SIC

11 IFRIC

Modelo SNC geral

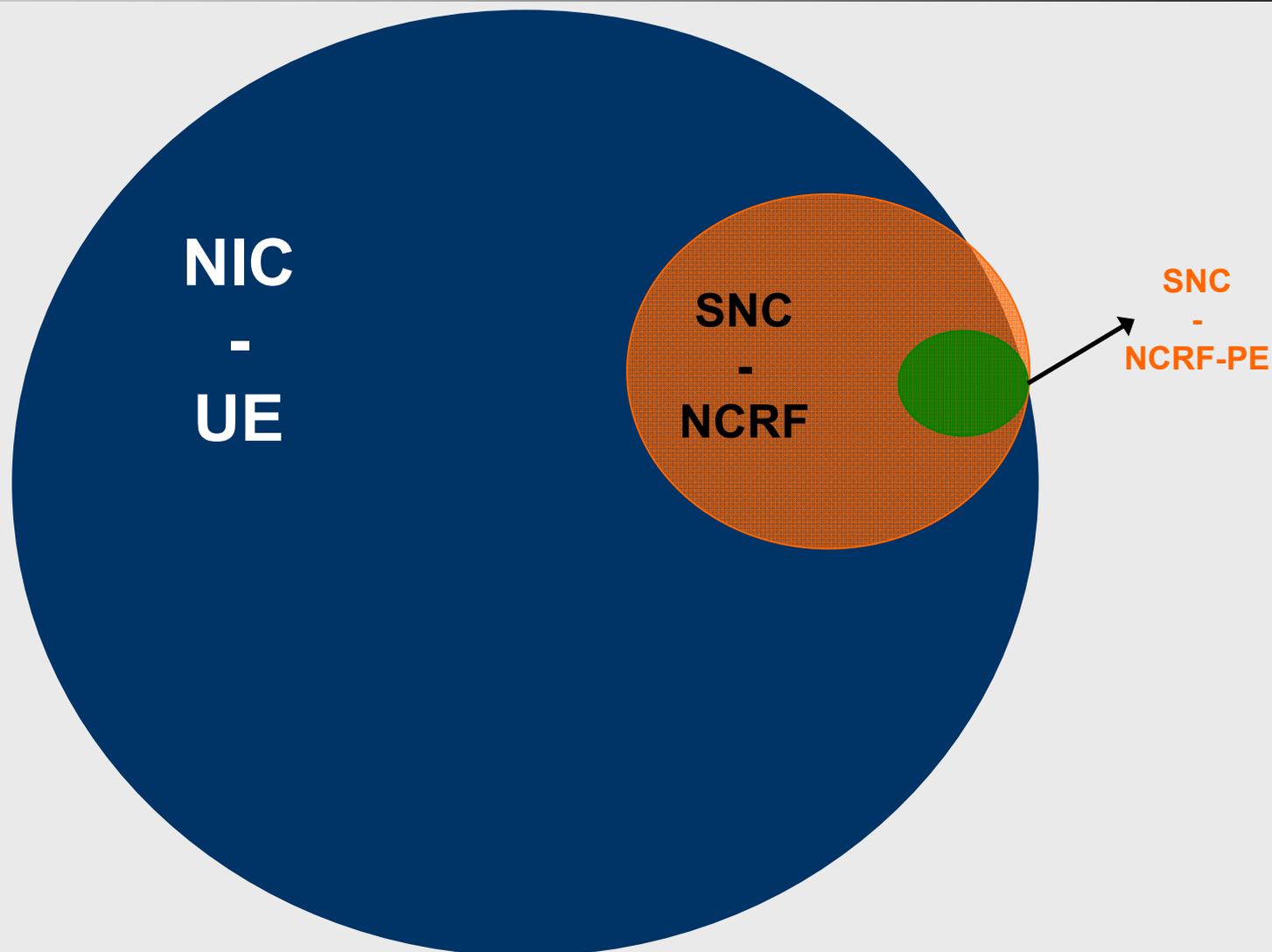
28 NCRF

2 NI

Modelo SNC- PE

1 NCRF-PE

# modelos de relato



**modelos de relato**

**Modelo NIC/UE  
(IASB)**

**37 NIC/UE**

**Modelo SNC geral**

**28 NCRF**

**6 NIC não contempladas:**

- **IAS 29: Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias**
- **IAS 33: Resultados por Acção**
- **IAS 34: Relato Financeiro Intercalar**
- **IFRS 2: Pagamento com Base em Acções**
- **IFRS 4: Contratos de Seguro**
- **IFRS 8: Segmentos Operacionais**

**modelos de relato**

**Modelo NIC/UE  
(IASB)**

**37 NIC/UE**

**Modelo SNC geral**

**28 NCRF**

**1 NCRF não decorrente de NIC (matérias ambientais)**

**3 NCRF fundem mais de uma NIC**

- **NCRF 28 Benefícios dos empregados >> IAS 19 + IAS 26**
- **NCRF 13 Interesses em empreendimentos conjuntos e investimentos em associadas >> IAS 28 + IAS 31**
- **NCRF 27 Instrumentos financeiros >> IAS 32 + IAS 39 + IFRS 7**

**modelos de relato****Modelo SNC geral****28 NCRF****Modelo SNC-PE****1 NCRF-PE****10 NCRF não contempladas:**

- NCRF 2 – Demonstração de Fluxos de Caixa
- NCRF 5 – Divulgação de Partes Relacionadas
- NCRF 8 – Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas
- NCRF 11 – Propriedades de Investimento
- NCRF 12 – Imparidade de Activos

Modelo SNC geral

28 NCRF

Modelo SNC PE

1 NCRF-PE

10 NCRF não contempladas:

- NCRF 13 – Interesses em Empreendimentos Conjuntos e Investimentos em Associadas
- NCRF 14 – Concentrações de Actividades Empresarias
- NCRF 15 – Investimentos em Subsidiárias e Consolidação
- NCRF 16 – Exploração e avaliação de recursos minerais
- NCRF 24 – Acontecimentos Após a Data do Balanço

➤ entidades obrigadas, em princípio, a aplicar o SNC

- sociedades abrangidas pelo CSC
- empresas individuais reguladas pelo CC
- EIRL
- empresas públicas
- cooperativas
- ACE e AEIE
- outras entidades

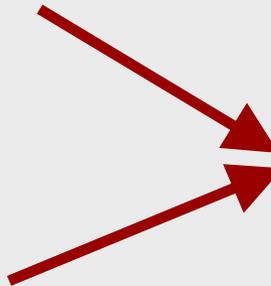


➤ exceções ao SNC > caso NIC:

- contas consolidadas de entidades abrangidas pelo art.º 4.º do Reg. 1606/2002
- contas consolidadas de entidades obrigadas ao SNC
- contas individuais de entidades obrigadas ao SNC, incluídas no âmbito de consolidação das anteriores



**obrigação NIC/UE**



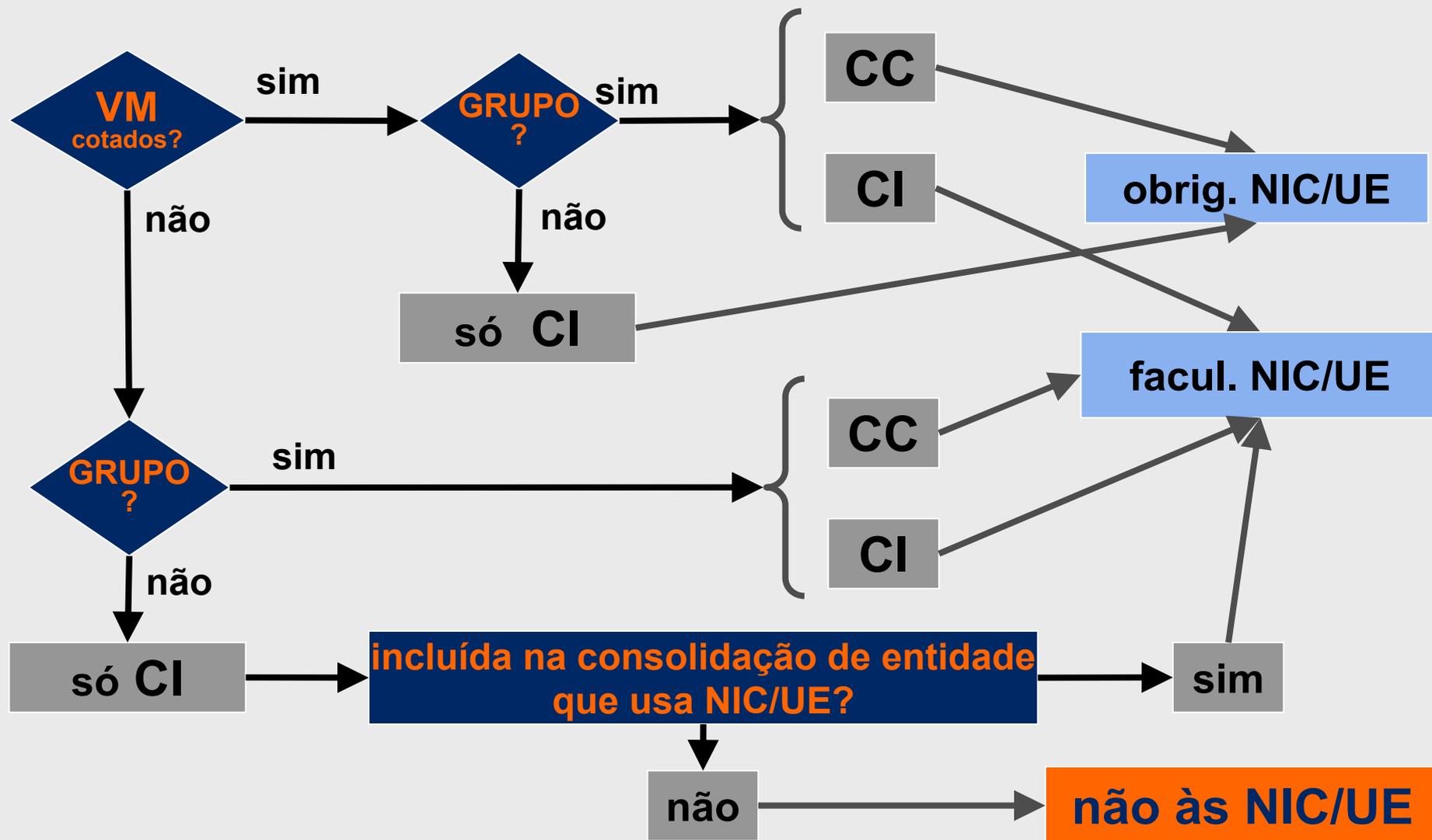
**permissão NIC/UE  
se existir CLC**

- excepções ao SNC > caso entidades de supervisão
  - entidades sujeitas à supervisão do Banco de Portugal
  - entidades sujeitas à supervisão do Instituto de Seguros de Portugal
  - entidades sujeitas à supervisão da CMVM > esta define o âmbito subjectivo de aplicação das NIC/UE

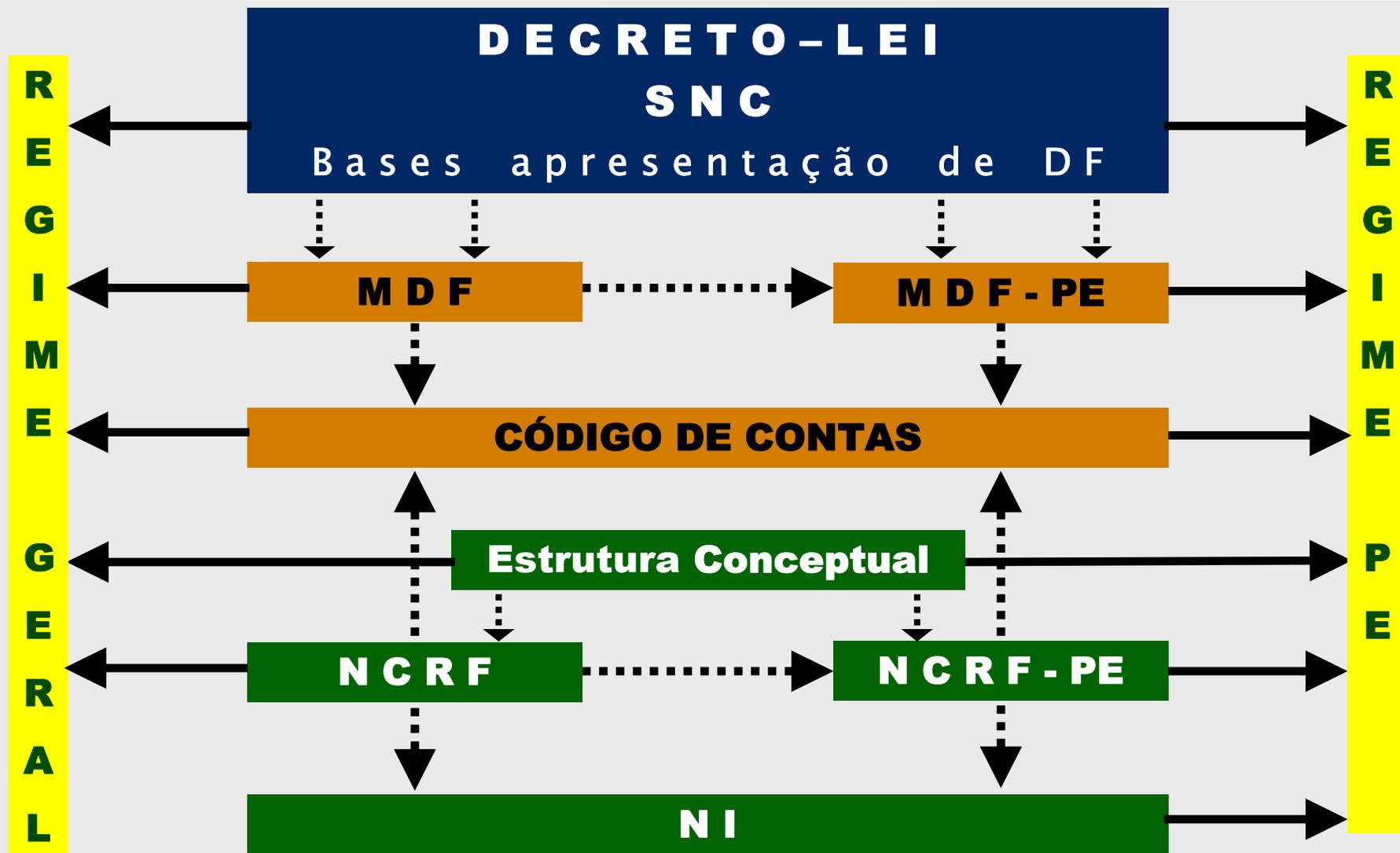
## dispensa da aplicação do SNC

- pessoas que a título individual exerçam actividade comercial, industrial ou agrícola
- desde que não realizem volume de negócios superior a X euros (média dos últimos três anos)

**âmbito do SNC**



## estrutura global



## 2.1. âmbito, finalidades e componentes

- requisitos gerais para a comparabilidade
- demonstrações financeiras
- informação proporcionada pelas DF
- conjunto completo de DF
- apresentação apropriada

2.2. continuidade

2.3. regime de acréscimo

2.4. consistência de apresentação

2.5. materialidade e agregação

2.6. compensação

2.7. informação comparativa

### ➤ regime geral

- **balanço** (individual ou consolidado)
- **demonstração** (individual ou consolidada) **dos resultados por naturezas** (\*)
- **demonstração** (individual ou consolidada) **das alterações no capital próprio**
- **demonstração dos fluxos de caixa** (método directo ou método indirecto)
- **anexo**

(\*) **facultativa:**

**demonstração** (individual ou consolidada) **dos resultados por funções**

### ➤ regime das pequenas entidades (opcional)

- balanço (modelo reduzido)
- demonstração dos resultados por naturezas (modelo reduzido) (\*)
- anexo (modelo reduzido)

(\*) facultativa:

demonstração dos resultados por funções (modelo reduzido)

### ➤ composição

- quadro síntese de contas
- código de contas
- notas de enquadramento

### ➤ classes de contas

1. meios financeiros líquidos
2. contas e receber e a pagar
3. inventários e activos biológicos
4. investimentos
5. capital, reservas e resultados transitados
6. gastos
7. rendimentos
8. resultados

NCRF 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras	→	IAS 1
NCRF 2 – Demonstração de Fluxos de Caixa	→	IAS 7
NCRF 3 – Adopção pela primeira vez das NCRF	→	IFRS 1
NCRF 4 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros	→	IAS 8
NCRF 5 – Divulgação de Partes Relacionadas	→	IAS 24
NCRF 6 – Activos Intangíveis	→	IAS 38
NCRF 7 – Activos Fixos Tangíveis	→	IAS 16

NCRF 8 – Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas	→	IFRS 5
NCRF 9 – Locações	→	IAS 17
NCRF 10 – Custos de Empréstimos Obtidos	→	IAS 23
NCRF 11 – Propriedades de Investimento	→	IAS 40
NCRF 12 – Imparidade de Activos	→	IAS 36
NCRF 13 – Interesses em Empreendimentos Conjuntos e Investimentos em Associadas	→	{ IAS 28 IAS 31
NCRF 14 – Concentrações de Actividades Empresarias	→	IFRS 3

NCRF 15 – Investimentos em Subsidiárias e Consolidação	→	IAS 27
NCRF 16 – Exploração e avaliação de recursos minerais	→	IFRS 6
NCRF 17 – Agricultura	→	IAS 41
NCRF 18 – Inventários	→	IAS 2
NCRF 19 – Contratos de Construção	→	IAS 11
NCRF 20 – Rédito	→	IAS 18
NCRF 21 – Provisões, Passivos Contingentes e Activos Contingentes	→	IAS 37

NCRF 22 – Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo	→	IAS 20
NCRF 23 – Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio	→	IAS 21
NCRF 24 – Acontecimentos Após a Data do Balanço	→	IAS 10
NCRF 25 – Impostos Sobre o Rendimento	→	IAS 12
NCRF 26 – Matérias Ambientais		
NCRF 27 – Instrumentos Financeiros	→	{ IAS 32 IAS 39
NCRF 28 – Benefícios dos Empregados	→	{ IFRS 7 IAS 19 IAS 26

### normas NIC/UE não adoptadas

- IAS 29: Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias
- IAS 33: Resultados por Acção
- IAS 34: Relato Financeiro Intercalar
- IFRS 2: Pagamento com Base em Acções
- IFRS 4: Contratos de Seguro
- IFRS 8: Segmentos Operacionais

**capítulos****NCRF corresp**

1. Objectivo
2. Âmbito
3. Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras  NCRF 1
4. Adopção pela primeira vez da NCRF-PE  NCRF 3
5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros  NCRF 4
6. Activos intangíveis  NCRF 6
7. Activos fixos tangíveis  NCRF 7

**capítulos****NCRF corresp**

- |   |   |         |
|---|---|---------|
| 8. Locações   | → | NCRF 9  |
| 9. Custos de empréstimos obtidos                            | → | NCRF 10 |
| 10. Agricultura   | → | NCRF 17 |
| 11. Inventários   | → | NCRF 18 |
| 12. Contratos de construção                                 | → | NCRF 19 |
| 13. Rédito  | → | NCRF 20 |
| 14. Provisões, passivos contingentes e activos contingentes | → | NCRF 21 |

**capítulos****NCRF corresp**

- |   |   |         |
|---|---|---------|
| 15. Contabilização dos subsídios do Governo e divulgação de apoios do Governo |    | NCRF 22 |
| 16. Os efeitos de alterações em taxas de câmbio                               |    | NCRF 23 |
| 17. Impostos sobre o rendimento   |    | NCRF 25 |
| 18. Matérias ambientais   |    | NCRF 26 |
| 19. Instrumentos financeiros  |    | NCRF 27 |
| 20. Benefícios dos empregados   |  | NCRF 28 |
| 21. Data de Eficácia  |   |         |
| Apêndice – Definições   |   |         |

### NCRF não adoptadas na NCRF-PE

NCRF 2 – Demonstração de Fluxos de Caixa

NCRF 5 – Divulgação de Partes Relacionadas

NCRF 8 – Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas

NCRF 11 – Propriedades de Investimento

NCRF 12 – Imparidade de Activos

NCRF 13 – Interesses em Empreendimentos Conjuntos e Investimentos em Associadas

NCRF 14 – Concentrações de Actividades Empresarias

NCRF 15 – Investimentos em Subsidiárias e Consolidação

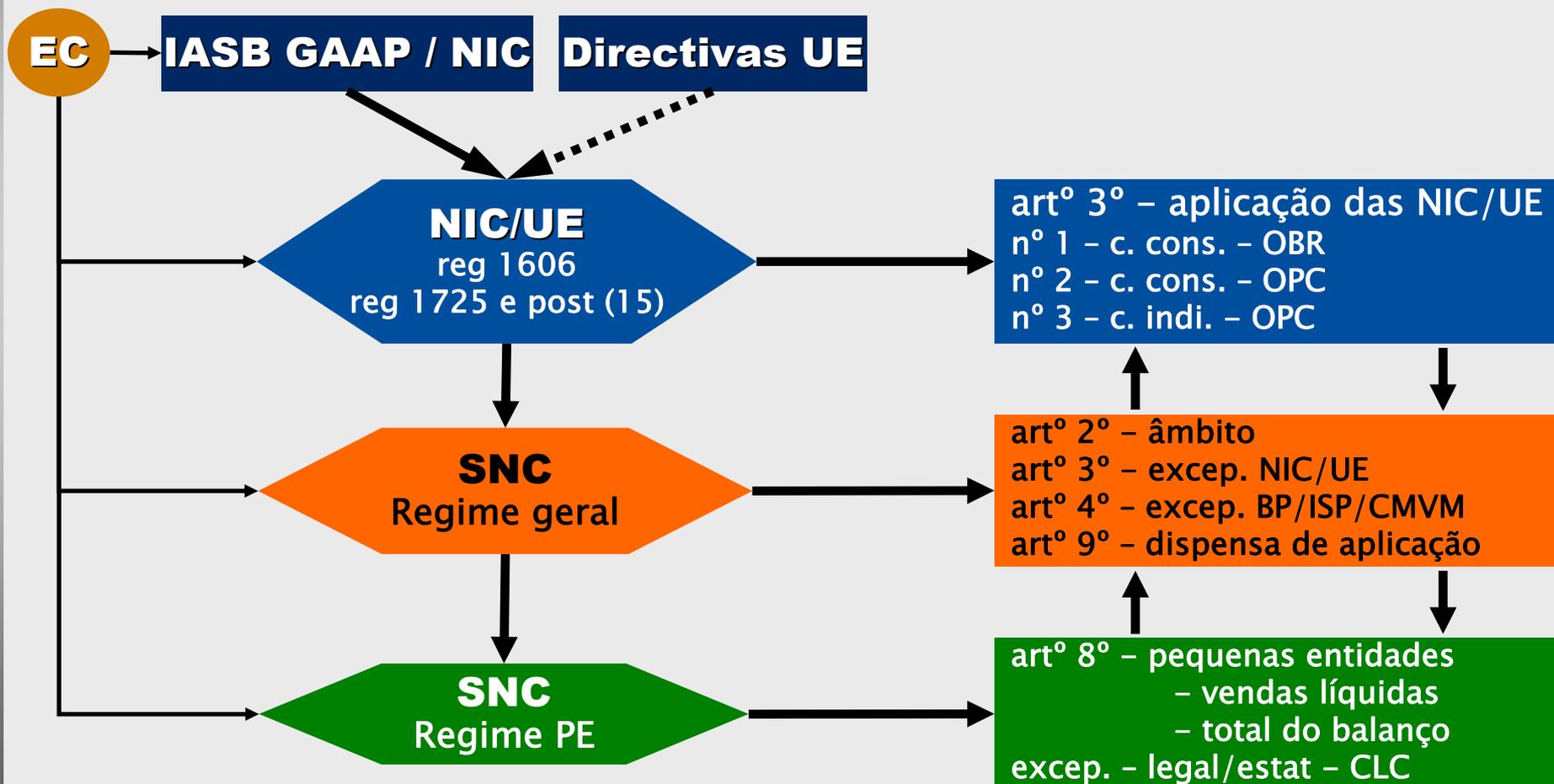
NCRF 16 – Exploração e avaliação de recursos minerais

NCRF 24 – Acontecimentos Após a Data do Balanço

## intercomunicabilidade

normativo contabilístico

entidades



## contabilidade e relato financeiro

- alinhamento com o padrão europeu/internacional
- articulação natural entre os 3 níveis contabilísticos

## empresas

- ferramenta moderna de relato, gestão e diálogo
- facilitador da internacionalização dos negócios

## profissão

- factor de promoção e coesão
- internacionalização da profissão

## ensino e literatura técnica (matérias contabilísticas)

- desenvolvimento e modernização

## organismos contabilísticos internacionais

- criação de condições participativas
- UE – IASB – FEE – ISAR (ONU) –, etc

## outras áreas